

DIREITO DE PREFERÊNCIA À SUBSCRIÇÃO DE COTAS**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII HOTEL MAXINVEST**

| | |
|--|--|
| Administrador | BTG Pactual Serviços Financeiros S.A DTVM |
| Responsável pela informação | Allan Hadid |
| Telefone para contato | 11 3383-2513 |
| Ato de aprovação | Assembleia Geral Extraordinária |
| Data de aprovação | 12/08/2019 |
| Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição) | 24/10/2019 |
| Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo | 1.118.960 |
| Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar o lote adicional. Não haverá lote suplementar. | 138.062 |
| Tratamento dispensado às sobras de subscrição | Não haverá a possibilidade de subscrição de sobras e montante adicional pelos cotistas na presente Oferta. |
| Possibilidade de subscrição parcial | Não será admitida a distribuição parcial. |
| Valor mínimo de subscrição parcial | Não Aplicável |
| Fator de proporção para subscrição de Cotas | 0,1233842139129 |
| Preço de emissão por cota (com custo unitário de distribuição) | Cada investidor pagará pela subscrição e integralização de cada cota da 14ª Emissão, o valor total de R\$ 141,47 (cento e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 137,62 (cento e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos) referentes ao Preço de Emissão e R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) referentes ao Custo Unitário de Distribuição. |
| Início do prazo de subscrição, se definido. | 31/10/2019 |
| Fim do prazo para subscrição, se definido. | 13/11/2019 |
| Restrição à negociação do Direito de Preferência | Sim. Os Cotistas não poderão negociar com seus respectivos Direitos de Preferência em decorrência de restrições previstas na regulamentação aplicável às ofertas públicas com esforços restritos de colocação e aos procedimentos operacionais da B3. |

| | |
|---|---|
| Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento | <p>Durante a colocação das Novas Cotas, o Investidor que subscrever a nova cota receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de cota, que, até a disponibilização do Comunicado de Encerramento, do anúncio de distribuição de rendimentos pro rata e a obtenção de autorização da B3, não será negociável e não receberá rendimentos provenientes do Fundo, com exceção dos rendimentos auferidos pelas aplicações financeiras nas quais os recursos de cada Investidor ficarão aplicados até o encerramento da Oferta 476, líquidos de eventuais tributos incidentes. Tal recibo é correspondente à quantidade de Novas Cotas por ele adquirida, e se converterá em tal nova cota depois de divulgado o Comunicado de Encerramento e o anúncio de distribuição de rendimentos pro rata, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3.</p> |
|---|---|